

PORTARIA N°. 021/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 52, Inciso VIII, e considerando o Requerimento n° 006/2023 datado de 24 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora, DANIELE PEREIRA DA SILVA, CPF n° 003.498.963-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 06 de dezembro de 2022 com término em 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal